ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

Confere férias regulamentares ào funcionário estatutário Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de técnico contábil.

Vanderlei Pompeo de Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de atribuições legais, e à requerimento de parte interessada

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias restantes do funcionário estatutário Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de técnico contábil, à contar de 03 de fevereiro de 1992, referente à saldo de período aquisitivo de 1990/91.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 31 DE JANEIRO DE 1992.

Ver.Vanderlei Pompeo de Mattos
Presidente